



**PARECER Nº 1585, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A  
MOÇÃO Nº 411, DE 2024**

De autoria do nobre Deputado André Bueno, a moção em epígrafe tem por objetivo prestar justa homenagem à atleta Maria Clara Augusto pela conquista da Medalha de Bronze na prova dos 400 metros na modalidade Atletismo, nos Jogos Paralímpicos de Paris - 2024.

Nos termos do artigo 156 do Regimento Interno, a propositura esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias, de 24 de Setembro de 2024 a 07 de outubro de 2024, não recebendo emendas ou substitutivos.

Em consonância com o que dispõe o artigo 156, 2ª parte, combinado com o artigo 31, I e § 5º e com o artigo 33, II, todos do Regimento Interno Consolidado, cumpre a esta Comissão de Assuntos Desportivos deliberar conclusivamente sobre a propositura em apreço.

A justificativa da moção destaca com propriedade a importância das Paralimpíadas como evento de grande impacto esportivo, social e cultural. São ressaltados aspectos como a promoção da inclusão e diversidade, a inspiração gerada pelas histórias de superação dos atletas, o estímulo à igualdade de oportunidades, o incentivo à formulação de políticas públicas inclusivas, bem como a ampliação da visibilidade do esporte paralímpico e seus reflexos na educação e na sociedade.

Nesse contexto, a performance da atleta Maria Clara Augusto nos Jogos Paralímpicos de Paris 2024 reafirma esses valores, evidenciando sua dedicação, esforço e espírito esportivo. Sua conquista engrandece o nome do Brasil no cenário internacional e inspira milhares de pessoas, demonstrando o potencial e a força do esporte paralímpico.

Diante do exposto, e considerando a relevância da homenagem, bem como a ausência de impedimentos legais ou regimentais, esta Comissão manifesta-se favorável à aprovação da Moção nº 411, de 2024, em todos os seus termos, conclusivamente.

Tenente Coimbra – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 28/10/2025.

Danilo Campetti – Presidente

|                     |                              |
|---------------------|------------------------------|
| André Bueno         | Favorável ao voto do relator |
| Enio Tatto          | Favorável ao voto do relator |
| Donato              | Favorável ao voto do relator |
| Rafa Zimbaldi       | Favorável ao voto do relator |
| Danilo Campetti     | Favorável ao voto do relator |
| Fábio Faria de Sá   | Favorável ao voto do relator |
| Oseias de Madureira | Favorável ao voto do relator |